



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 057/2023

Processo n.º: 144 – PLEX 057/2023

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 057/2023, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A Mensagem Justificativa destaca que o valor será utilizado para aquisição de Biodigestor a fim de reaproveitar o resíduo orgânico para a produção de fertilizantes e biogás na Escola Municipal de Educação Fundamental Dr. Walter Belian. Ressalta as vantagens proporcionadas pelo equipamento, como reciclagem dos resíduos orgânicos, redução da poluição ambiental, destinação correta e reaproveitamento de excrementos de animais, obtenção de gás limpo, diminuição do consumo de combustíveis fósseis e produção de fertilizantes com menor impacto ambiental.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de maio de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"